

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 025/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, por meio do setor de Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento (menor preço por item), nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, na hipótese do art. 75, inciso II, (vide Decreto nº 12.343, de 2024), e demais normas aplicáveis.

OBJETO: O objeto tem por finalidade a contratação de empresa jurídica especializada e capacitada para apresentação de palestra em alusão a Campanha “AGOSTO LILÁS” que trata a temática de enfrentamento à violência contra a mulher e Palestra em alusão ao “SETEMBRO AMARELO”, no combate ao suicídio e Valorização da vida. Ambas serão realizadas no salão do Centro de Convivência de Atalaia, atendendo o público, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no termo de DFD e Edital e outros anexos parte integrante desse processo.

VALOR PREVISTO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

PERÍODO DE ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS:

Início: 16/07/2025 às 08:00 horas.

Fim: 22/07/2025 às 08:00 horas.

Abertura: 23/07/2025 às 08:30 horas.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)

LOCAL: <https://bnc.org.br>

FORMA DE DISPUTA: Aberto

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

Após o horário de abertura da sessão pública, será concedido um prazo de 6 horas para que as empresas participantes (ou manifestantes) (se houver), possam fazer novos lances, caso queiram.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O inteiro teor do Edital poderá ser obtido no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no sítio eletrônico da prefeitura <https://transparencia.betha.cloud/#/IKR2wBO51OO0hvKMMKC60Q==/consulta/100200> e no Banco Nacional de Compras (BNC) <https://bnc.org.br>.

DOCUMENTAÇÃO:

As empresas interessadas em participar deste certame, deverão inserir **obrigatoriamente** os documentos de habilitação e a proposta de preço no Banco Nacional de Compras (BNC) <https://bnc.org.br>, os documentos exigidos estão relacionados no edital desta dispensa de licitação anexo I, II e III, disponível no portal do município: <https://transparencia.betha.cloud/#/IKR2wBO51OO0hvKMMKC60Q==/consulta/100200>, e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, 14 de julho de 2025

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal